

DECRETO № 12.348, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.029, de 18 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para fins de suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura para a manutenção de suas atividades, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	111111111111111111111111111111111111111		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA			
13.122.0013.2	Atividade			
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	270.000,00	
CATEGORIA ECONÔM	IICA	·		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	210.000,00	
·	JURÍDICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			
			\	2.0
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT/	HISTO	ÓRICO 🌙	1111 -
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA /		1	
13	CULTURA	1		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7		\mathcal{A}
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E	7	1	$\langle \langle \langle \langle \langle \rangle \rangle \rangle \rangle$
	CULTURAL			J V
		$\overline{}$		V
		`	Página 1 de 4	



13.122.0014.2	Atividade		
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

proveniences de andi	ação parciai das dotações descritas abaixo:		
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔN	/ICA	.1	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT.	HIST	ÓRICO
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0014.1	Projeto		
13.391.0014.1.017	Reforma e Adequação do Museu Histórico	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA /		
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E		
13.391.0014	ARQUEOLÓGICO PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		

Página 2 de 4



13.391.0014.1	Projeto		
13.391.0014.1.018	Reforma e Adequação do MAPA	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E		
	ARQUEOLÓGICO		
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E		
12 201 001 1 1	CULTURAL	ļ — —	
13.391.0014.1	Projeto	700	40,000,00
13.391.0014.1.020	Reforma e Adequação do Museu do Futebol	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔM		né	40,000,00
4.4.90.51	3	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
CHAICIONAL DROCRAI	AAATICA		
FUNCIONAL PROGRAI			
	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO. ARTÍSTICO E		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E		
13.331.031	CULTURAL		
13.391.0014.1	Projeto		
13.391.0014.1.021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔM			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.000,00
	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E		
1	ARQUEOLÓGICO		
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E		
	CULTURAL		<i>J</i>
	Projeto /		
13.391.0014.1.022	Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal/e	R\$ /	70.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	Infantil		
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
CATEGORIA ECONÔM 4.4.90.51		R/S	70.000,00



Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em yigor, na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de agosto de 2020.

Prefeito Municipa

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("RAP").